MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE COLÉGIO DE DIRIGENTES

Reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022

Resumo Executivo 03/2022

- 1. Resumo Executivo 02/2022: aprovado
- **2. Planos de Ação:** diretora Ana Paula Silva apresentou em lâminas o Plano de Ação Ciclo 2021. Houve o planejamento de 269 ações, divididas entre os câmpus, que foram avaliadas e justificadas no fim do ano, por objetivos (182); 30% concluídas. Ainda não foram apresentadas todas as ações avaliadas. Apresentou o Planejamento para 2022, baseado principalmente no aproveitamento das ações não concluídas ou iniciadas em 2021, com 246 ações planejadas; serão feitas avaliações quadrimestrais. Apresentou também as perspectivas para o planejamento anual 2023. Dentro do planejamento estratégico, há 21 projetos priorizados e um banco de projetos para os demais. Informações das avaliações 2021 serão incluídas no Relatório de Gestão. Informações podem ser encontradas no site PDI IFSul Planejamento estratégico. Diretor Fabio Lemos considera importante integrar todos os projetos, cruzar os planejamentos.
- **3. Proposta de alteração de APNPs:** pró-Leonardo Kontz explicou que não há necessidade de alteração muito grande para atender todos os câmpus, propondo para o art. 37: Supressão § 2º. Cada estudante poderá cursar, preferencialmente, o máximo de cinco atividades de ensino simultâneas.

Alteração

De: § 3º. As APNP não deverão exceder o máximo de duas horas síncronas diárias, respeitados, preferencialmente, os dias e turnos em que o estudante está matriculado. Para § 3º. As APNP poderão ser desenvolvidas com carga horária diária integral síncrona, respeitados, preferencialmente, os dias e turnos em que o estudante está matriculado e as especificidades de cada curso e área. Inclusão.

§ 4 º. A carga horária diária de atividades síncronas por disciplina deverá ser de no mínimo 2 horas/aula.

Parágrafo único. Disciplinas com 1 hora/aula diária deverão ser executadas integralmente de forma síncrona.

Diretor Marcos Betemps disse que o CaVG definiu no retorno o turno manhã como remoto e à tarde, presencial, com mais atividades práticas até maio e poderá causar problema depois dessa data, em disciplinas que têm três períodos. Pró-reitor Leonardo Betemps salientou que os três períodos devem se dados de forma síncrona. Diretor Celso Gonçalves disse haver dificuldades estruturais no câmpus para cumprir. Diretor Fábio Lemes acha importante responder.

Encaminhamento: a proposta de alteração será encaminhada ao Consup.

4. Ofício SINASEFE: reitor disse que está sendo elaborada resposta ao ofício; ressaltou que a resolução 62 está sendo cumprida. Diretora Giulia Vieira disse que o câmpus Bagé está sim funcionando a pleno, cumprindo todos os protocolos, com todo os cuidados. Defende que todos devem defender a instituição e fazê-la ser reconhecida, e que a briga de egos provoca justamente o contrário. Diretor Celso Gonçalves ratificou as palavras da colega e disse que não responde ao sindicato, apenas para o reitor. Diretora Cláudia Schwabe disse que o câmpus Lajeado também está a pleno desde janeiro e ratifica a posição e palavras da diretora Giulia

Vieira. Diretor Jeferson Wolff ressaltou que a fala da diretora Giulia Vieira representa o que Charqueadas está vivenciando. Esta ressaltou que não é contra o movimento sindical, apenas contra algumas atitudes. Reitor ratificou que temos que responder. Lembrou que quando a gestão pediu ajuda ao sindicato, não a teve e agora estão batendo na gestão. Não pediram reunião e lançaram publicamente um oficio, que deve ser respondido também de forma pública. Ana Paula Silva lembrou que a COE-E central tem documentos de todas as COE-Es. Diretor Tales Amorim sugere resposta sucinta; que as ações dos câmpus estão baseadas nas avaliações das COE-Es locais. Reitor encaminhará esboço do texto para diretores tomarem conhecimento/apresentarem sugestões.

- 5. Teletrabalho: pró-reitor Thiago Giusti conseguiu organizar com TI uma proposta de cronograma; houve retorno massivo de servidores às atividades presenciais. Servidores tem consultado sobre a possibilidade de continuidade em teletrabalho, mas há necessidade de aprovação do documento, semelhante à IN90 e do sistema de controle operacional (SUAP), já em testes iniciais no IF Goiano. Dentro de duas semanas poderá ser implantado no IFSul e mais duas semanas para testes e informações a serem adicionadas. Possibilidade de uso em março. Reitor propõe baixar portaria com a minuta enviada para os diretores, com validade de 6 meses, devendo ser avaliada pelo Consup antes desse prazo. Salientou que docentes só poderão ministrar remotamente alguma disciplina se houver essa previsão aprovada no PPC do curso, então nesse momento inicial os docentes ficarão fora do teletrabalho. O teletrabalho não vai substituir o trabalho remoto. PROGEP fará capacitação para chefias avaliarem propostas de teletrabalho. Pró-reitor Thiago Giusti explicou que haverá um piloto de 6 meses, quando será avaliado, podendo ser mantido ou revogado. Os relatórios das atividades serão divulgados mensalmente. O plano de trabalho do servidor pode durar entre 1 e 6 meses. Gestores tem papel fundamental na avaliação do teletrabalho, do que se enquadra ou não. Não é um direito do servidor, tem que ser em função do interesse do público. Progep prestará o apoio necessário, especialmente neste momento. Diretor Marcos Betemps perguntou como foi construída a planilha de atividades. Pró-reitor explicou que foi construída no FORGEP, mas não é uma planilha fechada. Por solicitação à Progep podem ser incluídas atividades novas para atender setores. Diretor Marcos Betemps sugere discussão interna nos câmpus para definir as atividades. Reitor propôs retomar o tema na próxima reunião.
- 6. Restrições de contratação de pessoal em período eleitoral: pró-reitor Thiago Giusti falou sobre as restrições em período de eleições federais; uma das leis trata da movimentação dos servidores, a serem feitas em até 3 meses anteriores ao pleito; a data limite para nomeação, contratação, prorrogação de contrato, demissão, exoneração, remoção interna de servidores é 2 de julho. A partir dessa data e até dia da posse presidencial não podem acontecer nomeações de concursos nem contratação de professores substitutos se não tiverem sido homologados antes. Renovação de contratos de substitutos também devem ser feitas antes dessa data. Há impacto no edital de afastamento de servidores, dada a impossibilidade de contratação de substitutos no segundo semestre. Pode haver processo seletivo no período eleitoral, mas não pode haver a contratação. Estagiários e bolsistas não se enquadram na lei. Essas situações só podem ser mudadas por autorização expressa do presidente, o que nunca aconteceu. Reitor informou que, para redistribuição, os processos devem chegar à SETEC até 1º junho.
- 7. Participantes: Flávio Luis Barbosa Nunes, Ana Paula Silva, Berenice Mattos da Silva, Carla Simone Guedes Pires, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Cátia Xavier, Celso Silva Gonçalves, Cesar Nogueira, Cláudia Redecker Schwabe, Daniela Volz, Fábio Roberto Moraes Lemes, Geovane Griesang, Giulia D'Avila Vieira, Jeferson Fernando Wolff, Leonardo Betemps Kontz, Lucas Vanini, Marco Antônio da Silva Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, Marta Helena Tessmann, Michel Formentin de Oliveira, Mônica Remde, Tales Amorim, Thiago Giusti, Veridiana Krolow Bosenbecker.